

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E SYSPRO-DATA SISTEMA DE
PROCESSAMENTO LTDA - ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Syspro-Data Sistema de Processamento Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.673.394/0001-00, situada na Rua General Carneiro, nº 1.363, Centro, na cidade de Franca/SP, neste ato, representada por **Gustavo Henrique Moreira Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-36.205.767-9, SSP/SP, inscrito no CPF nº. 388.366.408-18, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson Camargo, nº 4850, na cidade de Franca/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 10 de agosto de 2020, extraído do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 618,40 (seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.420,80 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante

**Syspro-Data Sistema de
Processamento Ltda - ME**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.

CONTRATO Nº. 090/2020.

Com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 090/2020, prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal